

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06(seis) dias do mês de setembro do ano de 2017, à Rua Luiz de Camões, 114, ap. 38, Vila Matias, Santos/SP, compareci eu, oficial de Justiça ao final assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Santos e respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1001338-62.2017.8.26.0562, requerido por Adelson Henrique Pinto contra MAURICIO PUGA BRUNO e outros, para proceder à avaliação do imóvel penhorado sito à Rua Luiz de Camões, 114, apartamento nº 38, localizado no 3º andar, do “Condomínio Residencial Brisa”, Bloco I, o qual avaliei em R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais) de acordo com o valor de mercado de imóveis comercializados na região. E para constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.


Catarina Lúcia Morgado
Oficial de Justiça